



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.121/96

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA HELVÉCIO MAGNO GARCIA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Helvécio Magno Garcia**, a atual Rua "E", com início na Rua Alberto Paciulli, no Loteamento Recanto dos Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 08 de maio de 1996

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE